

PORTARIA Nº 3.738/SIA, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

Altera a portaria nº 3.870/SIA, de 17 de dezembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição outorgada pelo art. 33, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 139, e considerando o que consta dos processos nº 00058.006652/2019-19 e nº 00058.008955/2019-68,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 3.870/SIA, de 17 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2018, Seção 1, página 250, que concedeu o Certificado Operacional de Aeroporto à Concessionária do Aeroporto de Salvador S.A. (CASSA), operador do Aeroporto Internacional Dep. Luís Eduardo Magalhães, localizado em Salvador/BA (código CIAD: BA0001), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....

I).....

d) Autorizações de Operações Especiais: operações de aeronaves de código 4C são permitidas na pista de pouso e decolagem 17/35 no período de 05/12/2019 a 14/12/2019." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA